



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179- Centro- Tel. 26211525

GABINETE DO VEREADOR GUGA

INDICAÇÃO Nº 393, DE 23 DE JULHO 2013.

O Vereador subscrito, com assento na bancada do PMDB desta Casa Legislativa, vem depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que envie Mensagem capeando Projeto de Lei que disponha sobre a desapropriação de área de terra, compreendida entre os Bairros Campo Redondo e São João, objetivando a construção de uma praça, dotada de equipamentos a serem disponibilizados ao público, principalmente aos jovens, para atividades de educação física, culturais, esportivas, recreativas e outras de cunho social, a ser denominada PRAÇA DA JUVENTUDE, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O pleito em tela visa incentivar a prática de esporte e cultura, bem como proporcionar melhores condições de lazer aos munícipes daqueles bairros, merecendo, portanto, um olhar comprometido por parte das autoridades públicas que os representam.

Em se tratando de medida de oportuno alcance social e considerando o indiscutível conteúdo meritório da proposição, tenho certeza de que contarei com a boa acolhida desse Executivo para o melhor desenvolvimento de São Pedro da Aldeia, colocando meu Gabinete a disposição para que juntos possamos encontrar soluções necessárias ao bem-estar da população.

CIENTE

Conatou do expediente da Sessão
do Dia 06/08/2013

Guga de Mica
-Presidente-

DESPACHO

A Secretaria para *Examinar*
Em 07/08/2013

Guga de Mica
-Presidente-

Sala das Sessões, 23 de julho de 2013.

7
LUCIANO DE AZEVEDO LEITE

GUGA DE MICA

- Vereador - Presidente-